DECRETO N. 3.189, DE 22 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Diretor do Departamento de Administração a assinar os documentos necessários para a transferência de titularidade dos veículos arrematados no Leilão n. 01/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização do Leilão n. 01/2019 que teve como objeto os bens considerados inservíveis pela administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a transferência de propriedade dos veículos perante o Cartório de Notas com assinatura em livro próprio e outras formalidades;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica o Diretor do Departamento de Administração, Sr. **MARCELO COSTA GANDARES**, Registro Funcional n. 425, **AUTORIZADO** a assinar os documentos necessários para a transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão n. 01/2019, objeto dos autos do processo administrativo n. 1192/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2019. (PA n. 5219/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município